



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Câmpus Camaquã**

**EDITAL Nº 13/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), Câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro reserva do seu Quadro de Estagiários, de Nível Superior de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

| CURSO/ÁREA<br>/CÓDIGO | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VAGAS   | LOCAL      | CH  | TURNO         | PERFIL DO<br>ESTAGIÁRIO                                                                                                                          | REQUISITO<br>MÍNIMO                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Financeiro            | <ul style="list-style-type: none"><li>- Preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas;</li><li>- Montagem e arquivamento de processos;</li><li>- Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados;</li><li>- Auxiliar no controle do arquivo;</li><li>- Conferência de documentos e realização de cálculos;</li><li>- Realizar a entrega de documentos junto a instituição financeira.</li></ul> | 01 / CR | Financeiro | 20h | A<br>combinar | <ul style="list-style-type: none"><li>- Disposição para aprender, comprometimento, bem como autonomia e boa capacidade de comunicação.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar em Curso Superior de Ciências Contábeis OU Administração OU Economia OU Gestão Pública OU Gestão Financeira.</li></ul> |

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

**2.2-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

**2.4-** Bolsa auxílio mais auxílio-transporte totalizando em média R\$ 496,00 por mês.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL Câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.



#### 4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 21/06/2016 à 08/07/2016.

**Caso não apareçam candidatos até o encerramento das inscrições, o prazo das inscrições será prorrogado até o dia 22/07/2016. A alteração dos demais prazos será publicada no site, caso seja necessário.**

4.2- Local: IFSul, Câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Coordenadoria de Apoio a Estágios. Contato 051-3671-7350.

4.3- Horário:

|                  |                                  |                          |
|------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Segundas-feiras: | 13:30 às 17:30 (Thais);          | 17:30 às 21 h (Rodrigo). |
| Terças-feiras:   | 08 h às 12 h (Rodrigo);          | 13:30 às 17:30 (Thais).  |
| Quartas-feiras:  | 08 h às 12 h (Rodrigo);          | 13:30 às 17:30 (Thais).  |
| Quintas-feiras,: | 08 h às 12 h (Thais);            | 13 h às 17 h (Rodrigo).  |
| Sextas-feiras:   | 08 h às 12 h (Rodrigo), (Thais). |                          |

#### Observação:

#### 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Comprovante de residência.

5.7- Preenchimento completo da ficha de inscrição, no ato da entrega dos documentos.

#### 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

##### 6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

##### 6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências, **efetivamente comprovadas**, do candidato.

##### 6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e/ou oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,0 (três) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 4,0 (quatro) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.



## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

| ATIVIDADE                                                  | DATA                              |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições                                                 | 21 de junho à 08 de julho de 2016 |
| Análise dos Documentos; Avaliação Escrita e/ou Entrevistas | 11 à 13 de julho de 2016          |
| Divulgação dos Resultados                                  | 14 de julho de 2016               |
| Apresentação do Candidato para Contratação                 | 15 e 18 de julho de 2016          |

## 8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.camaqua.ifsul.edu.br](http://www.camaqua.ifsul.edu.br)

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer

natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul - Câmpus Camaquã, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 21 de junho de 2016.

**Prof. Geraldo Dias Barbosa**  
Diretor-geral do Câmpus Camaquã